

COMUNICADO RELEVANTE Nº 01/2012

**DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS – ANEXO 01 DO EDITAL DE LEILÃO
Nº 2/2011**

A Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 2.591, de 29 de dezembro de 2011, vem a público COMUNICAR:

1. Está disponibilizado o Manual de Procedimentos da Sessão Pública do Leilão, documento elaborado pela BM&FBOVESPA contendo orientações, regras e modelos de documentos para os procedimentos operacionais relativos ao Leilão. Este Manual compõe o Anexo 01 do Edital de Leilão nº 2/2011.

2. No Edital do Leilão nº 2/2011:

a. Onde se lia:

“5.22. Cada lance deverá superar o valor da oferta da própria proponente para aquele Aeroporto, considerando que o lance:

5.22.1. deverá respeitar o intervalo mínimo entre lances, que será determinado pelo leiloeiro;

5.22.2. deverá alterar a classificação da proponente no resultado provisório do leilão.”

Leia-se:

“5.22. Cada lance deverá superar o valor da oferta da própria proponente para aquele Aeroporto, considerando que o lance:

5.22.1. deverá respeitar o intervalo mínimo entre lances, que será determinado pelo leiloeiro;

5.22.2. deverá alterar a classificação da proponente no resultado provisório do leilão;

5.22.3. não poderá ter valor idêntico ao lance de outra Proponente;

5.22.4 não será aceito pelo leiloeiro caso dele resulte um Valor Global de Contribuição Fixa que torne indeterminado qual das proponentes é a titular, de acordo com o disposto no item 5.15.3.”

Brasília, 02 de janeiro de 2012.

Adriano Pinto de Miranda
Presidente da Comissão de Licitação